

O mercado de dispositivos móveis na América Latina e os desafios para uma base de consumidores online

Em 2015, uma senhora mexicana de 79 anos chamada Lorenza Solís contou para o jornal El País, um dos mais relevantes para a América Latina, que não sabia o que significava o termo smartphone, mas que todos os dias antes de sair de casa, checava as condições do tempo, mensagens e troca de fotos com a família em seu celular

Fernando Dias (*)

Uma situação que ilustra bem como a região caminha para se tornar o segundo maior mercado de dispositivos móveis no mundo em 2020, de acordo com a GSMA, entidade que atua e monitora o setor.

Naquela reportagem também chamou a atenção o fato de que nem a senhora Lorenza ou qualquer outro entrevistado citou o uso destes aparelhos para conversas por voz. O cenário já se resumia em conteúdo e dados. Hoje, cada vez mais. A comunicação por voz partiu de único recurso para apenas uma das muitas possibilidades. Uma mudança cultural, que limita antigos modelos, mas que abre um grande número de oportunidades.

Os serviços de voz foram a principal fonte de receita das operadoras de telecomunicações por um bom tempo. Agora, o grande desafio é entender este movimento, aprender com ele e se adaptar. É enxergar que a base de aparelhos na América Latina sai de 270 milhões em 2014 para uma expectativa de 605 milhões em 2020 e que junto com o número de



smartphones também crescem as oportunidades de negócios, focadas em um novo perfil de público: conectado, ativo e consumidor.

Ainda segundo a GSMA, o Brasil é o país da América Latina com maior número de smartphones online, com 234,6 milhões de conexões sem fio. O México está em segundo lugar, com 108,6 milhões. Já países como Haiti, El Salvador e Honduras, não chegam a 35% de conexões. E é possível assegurar que toda esta massa não adquiriu seus aparelhos com foco na comunicação por voz, mas para estar incluso nos processos

digitais, de jogos aos vídeos e interações.

Mas se por um lado o número de dispositivos móveis é enorme (e crescendo) e o maior interesse é por dados e conteúdo, uma das principais barreiras para o consumo de aplicativos e outros formatos é a baixa penetração de cartões de crédito. No Brasil, por exemplo, muitos usuários móveis não possuem esse meio de pagamento. Sobreretudo em linhas pré-pagas, que hoje representam 66% da base nacional.

É aí que o entendimento do mercado sobre as necessidades do novo perfil de público e a clareza em relação aos próximos

movimentos de negócio entra. Continuará no jogo o player que buscar parcerias para, primeiro, dar acesso às compras online e, segundo, desburocratizar o processo. Antes, estes acordos não eram interessantes para as empresas de telecomunicações, mas com a queda nas receitas de voz, SMS e serviços de valor adicionado, a história muda.

Ninguém compra mais pacotes de minutos interurbanos, por exemplo. Aplicativos, filmes, o "Mário Run" para jogar, o Tinder para se relacionar, são os novos hits. Mas se a loja só aceita cartão de crédito ou de débito, o consumidor - que quer comprar, mas não tem uma conta em banco - ficava de fora.

O termo ficava, no passado, tem um sentido. Operações em carrier billing (pagamento direto na conta de telefone), vêm ganhando cada vez mais espaço na região. Um sistema que não é exatamente novo, mas fundamental para o público desbancarizado e para as empresas que não querem perder usuários e, principalmente, aumentar suas receitas.

(*) - É vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios da Bango na América Latina.

Auditoria Jurídica dos Contratos

Leslie Amendolara (*)

Tendo em vista a alta inadimplência dos devedores de contratos, as empresas devem instituir Auditoria Jurídica dos Contratos.

Objetivos

- Transmitir parecer com base na análise das normas jurídicas que regem os contratos para verificar sua correção, bem como a vontade das partes.
- Avaliar e denunciar os riscos jurídicos que possam existir no contrato.
- Avaliar a documentação exigida para a elaboração dos contratos.

Independência

A Auditoria Jurídica dos contratos deve ser organizada de modo que os auditores tenham participação independente dos advogados que estão envolvidos na elaboração dos contratos.

Abrangência

A auditoria deve abranger desde a fase pré contratual, após as tratativas comerciais e o acompanhamento da exe-

cução até o cumprimento final dos contratos.

Elaboração da Documentação das Pessoas Jurídicas pactuantes

1. Sociedade Anônima
 - Estatuto Social da Empresa
 - Poderes das diretorias e do Conselho de Administração para contratar.
2. Sociedade Limitada
 - Contrato Social
 - Verificação dos poderes dos sócios e administradores para contratar pela empresa
3. Associações - Entidades de Classe - Fundações e ONGS
 - Analisar os Estatutos. Em geral os poderes são atribuídos a diretores ou ao Conselho Diretor e, em alguns casos, ao Conselho Deliberativo.

(*) - Direito Empresarial e Mercado de Capitais.

Dicas para gelar a cerveja mais rápido, e mantê-la gelada

O verão chegou e sempre o que buscamos é uma cerveja boa e gelada. É importante sempre ter uma em casa, pronta para ser degustada, para não passar sufoco, mas no momento do aperto, o mestre cervejeiro Alexandre Levy, da cervejaria Ambev, dá alguns conselhos para fazer isso do melhor jeito possível.



Divulgação

- 1) Menos é mais fácil - Cinco latinhas de 200 ml vão gelar mais rapidamente do que uma garrafa de vidro de 1 litro - e também vão se aquecer em menos tempo. Latas de alumínio são mais vulneráveis às variações de temperatura. Isso é física elementar. Se você tem muita cerveja para gelar em pouco tempo, prefira a menor embalagem possível.
- 2) Gelo com água é melhor que só gelo - Em muitos bares, o garçom acha que está fazendo um ótimo serviço ao trazer um balde com várias Originais geladas e alguns cubos de gelo. Se isso ocorrer com você, peça para ele encher o balde de gelo com água. Assim funciona muito melhor, por duas razões: 1) A garrafa tem mais superfície de contato com a água gelada do que com o gelo puro e; 2) Por mais estranho que possa parecer, o que resfria mais rapidamente a cerveja é o derretimento do gelo. Para mudar do estado sólido para o líquido, o gelo precisa de energia.

Parte dessa energia vem do calor acumulado na cerveja. Quem disse que física precisa ser uma coisa chata?

- 3) Use um cooler - As pedras de gelo são mais eficientes do que o ar do freezer para esfriar a cerveja. Se a ocasião pede muitas cervejas - uma festa ou churrasco, por exemplo - manter um cooler com gelo ensacado traz uma vantagem adicional. Você abre menos a porta da geladeira, o que preserva a temperatura fria lá dentro. E na geladeira, determine um espaço para armazenar as cervejas mais quentes. Isso facilita na hora de escolher qual está mais próxima da temperatura desejada e também o fluxo para reposição.
- 4) Adicione sal à mistura para esfriar mais ainda - A água salgada derrete numa temperatura menor do que

0°C - o ponto exato depende da concentração de sal. Assim, uma mistura de água e gelo poderá ser mais fria com a adição de sal. Esse truque só funciona quando o gelo está na temperatura de vários graus negativos.

- 5) Girar a garrafa - Certamente você já deve ter pego uma garrafa mergulhada no balde de gelo, e a bebida no copo está pouco gelada. E, assim que bebe o segundo gole, está nos trinques. O problema é deixar todo o conteúdo da garrafa com a mesma temperatura. Quando estiver diante de um balde de garrafas parcialmente imersas na água, gire-as de vez em quando para misturar a cerveja gelada com a nem-tão-gelada-assim, delicadamente, para não agitar demais a bebida. Assim, vai equilibrar a temperatura do líquido por completo na garrafa.
- 6) Não gele demais a sua cerveja - Cuidado para não gelar demais a sua cerveja. Além do risco de congelar, o que comprometeria bastante o produto, consumir muito gelada impede que você sinta todos os sabores dessa bebida produzida com tanto cuidado pelo mestre-cervejeiro. Para alguns estilos, vale inclusive a prática de tirar da geladeira alguns minutos antes de servir (AI/Ambev).

Lufthansa, Air France-EasyJet e Cerberus disputam Alitalia

O ministro do Desenvolvimento Econômico da Itália, Carlo Calenda, disse na sexta-feira (12), os nomes dos autores das três ofertas de compra da Alitalia, maior companhia aérea do país, que estão sendo analisadas pelo governo. Segundo ele, as propostas foram apresentadas pela alemã Lufthansa, pelo fundo de investimentos norte-americano Cerberus Capital Management e por um consórcio formado pela franco-holandesa Air France-KLM e pela britânica EasyJet. "Confirmo o objetivo de alcançar um acordo sobre a Alitalia antes das eleições [4 de março]. Temos três ofertas: Lufthansa, Cerberus e EasyJet-Air France. Quero ver que tipo de propostas são", declarou Calenda, acrescentando, porém, que a presença do grupo franco-holandês ainda precisa ser confirmada. Poucas horas antes, um

executivo da Air France dissera ao jornal "Le Figaro" que, até aquele momento, a empresa não havia apresentado qualquer oferta pela Alitalia.

Não se sabe exatamente o teor das propostas, mas Lufthansa e EasyJet estariam interessadas apenas em parte dos ativos da companhia italiana, hipótese que não agrada aos comissários nomeados pelo governo para administrá-la. Além disso, o grupo alemão declarou que só negociará a compra da Alitalia se ela passar por uma reestruturação que inclua uma drástica redução em sua frota e na força de trabalho.

Já o Cerberus estaria pensando em comprar a companhia inteira, mas enfrenta um entrave: as normas da União Europeia proíbem investidores de fora do bloco de possuírem mais de 49% de uma empresa aérea (ANSA).

CTRENS - Companhia de Manutenção - CNPJ/MF 11.656.505/0001-25 - NIRE 35.300.377.010 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2017. I - Data, Horário e Local: Em 22 de agosto de 2017, às 10h00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 10º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo - SP, sede social da Companhia. (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). II - Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. III - Publicação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em face do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. IV - Composição da Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. V - Ordem do Dia: Aprovar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, "JSCP", referente ao período de abril a junho de 2017, em valores líquidos, isto é, descontados os impostos devidos pelos acionistas. VI - Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, o pagamento, proporcionalmente à participação societária de cada um dos acionistas, de Juros sobre Capital Próprio, "JSCP", referentes ao período de abril a junho de 2017, no valor de R\$ 6.765.680,15, conforme demonstrativo anexo, respeitados os requisitos previstos no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0070.1 celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. VII - Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e assinada a presente ata e a achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de agosto de 2017. Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. Acionistas: por CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A., Agenor Marinho Contente Filho, por CAF Investment Projects S.A. (atual razão social de Investimentos em Concessões Ferroviárias, S.A.), Agenor Marinho Contente Filho e, por Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles S.A., Agenor Marinho Contente Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente, Alexandre Edo Toso - Secretário. JUCESP nº 400.919/17-9 em 29/08/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CTRENS - Companhia de Manutenção - CNPJ/MF 11.656.505/0001-25 - NIRE 35.300.377.010 - Ata do Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/10/2017. I - Data, Horário e Local: Em 30/10/2017, às 10h00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo/SP. (Lavrada sob a forma de sumário conforme faculta a Lei das Sociedades por Ações). II - Presença: Presentes os membros titulares do Conselho de Administração, conforme atestam as assinaturas apostas ao final da presente Ata. III - Convocação: Dispensada a convocação em face do comparecimento de todos os Membros Titulares do Conselho de Administração. IV - Composição da Mesa: Sr. Jesus Ensaola Altuna - Presidente; Sr. Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. V - Deliberações: Em consonância com a exigência do artigo 111, (m), do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado por unanimidade: 1. a autorização para que os Diretores nomeiem o procurador, a saber: a) Alessandra Dalla Pria, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/SP nº 138.320 e do CPF/MF nº 151.500.658-11, residente e domiciliada à Rua Pontes, 159 - apartamento B - Jaganuana/SP, CEP: 13820-000, a qual confere poderes para representar solidamente e outorgante perante os Órgãos, Autarquias e Repartições Públicas, Federais e/ou Estaduais e/ou Municipais, podendo assinar representações, recibos, notas e notificações fiscais, realizar gestões, assinar e retirar documentos, entrar com os recolhimentos, pedir devolução de impostos, cumprir exigências, referentes a todos e quaisquer impostos e contribuições, atendimento a exigências fiscais, verificação de processos, realização de consultas, juntar e desentranhar todos e quaisquer documentos, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. VI - Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 30/10/2017. Mesa: Jesus Ensaola Altuna - Presidente; Sr. Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. Conselheiros: Jesus Ensaola Altuna, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira, Marta Bazzarica Lizarbe. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Jesus Ensaola Altuna - Presidente, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. Conselheiros: Jesus Ensaola Altuna, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira, Marta Bazzarica Lizarbe. JUCESP nº 570.935/17-9 em 18/12/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI

CNPJ/MF 11.282.212/0001-25

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.282.212/0001-25, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 948.144, com sede na Rua Machado Bittencourt, 361, Conjunto 809, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, convoca todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 1 de fevereiro de 2018, na Rua Machado Bittencourt, 361, auditório 1, na Capital do Estado de São Paulo, em primeira chamada às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada às 20:30h (vinte horas e trinta minutos), e em terceira e última chamada às 21:00 (vinte e uma horas), para deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração do quadro societário mediante a admissão de novos sócios; (b) alteração do quadro societário mediante a exclusão de sócios (c) apresentação de questões jurídicas envolvendo a empresa; (d) deliberar sobre acordos judiciais; (e) deliberar sobre a implantação do "Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Anestesia"; (e) deliberar sobre a padronização das informações obrigatórias a serem registradas nas fichas de APA, procedimento anestésico, SRPA, frente a processos judiciais; (f) demais assuntos de interesse da sociedade. Na data desta convocação a Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI. São Paulo, 19 de janeiro de 2018. Dr. José Maria Correa da Silva - Diretor Presidente. (12, 13 e 16

COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central
CNPJ/MF 15.759.617/0001-62 - NIRE 35.40016062-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os Cooperados da COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central, a se reunirem em sua sede social à Av. Presidente Wilson, nº 4772, Vila Independência - São Paulo - SP, CEP: 04220-001, no dia 15.02.2018, 1ª convocação às 8:00 horas, 2ª convocação às 9:00 horas e em 3ª convocação às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros, fiscais e contábeis encerrados em 31.12.2017; b) Eleição dos Membros do Conselho e Suplentes; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 14 de janeiro de 2018. Diretor Presidente: Sylla Burani Junior.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO
SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS CONSECUTIVOS
Funcionário que apresenta um atestado superior a 15 dias, a empresa é responsável pelo pagamento dos primeiros 15 dias. Entretanto quando ocorrem atestados consecutivos de 60 dias e mais 60 dias, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

COM A NOVA LEI TRABALHISTA, CASO NÃO HAJA ACORDO COLETIVO OU ACORDO INDIVIDUAL, MAS SOMENTE CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE, ONDE CONSTA CLÁUSULA COM A OBRIGAÇÃO DA EMPRESA HOMOLOGAR AS RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO NO SINDICATO, COMO PROCEDER?
O art. 477, § 1º da CLT estabelece que o contrato de trabalho com mais de um ano de vigência, e que for rescindido com ou sem justa causa ou a pedido do empregado, exige homologação para eventos ocorridos até 10 de novembro deste ano, portanto, a partir do dia 11, não se aplica mais o procedimento administrativo da "homologação" tendo em vista a revogação do citado dispositivo pela Lei 13.467, de 13 de junho de 2017.

COMPLEMENTO DO RECOLHIMENTO DO INSS
MEI pode complementar em 15% o recolhimento do INSS pelo teto da última faixa da tabela de contribuição? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

GOZO DE FÉRIAS EM TRÊS PERÍODOS
De acordo com a nova reforma trabalhista, sobre o pagamento de férias divididas, teria alguma regra específica para o 1º período. Como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTRATAR COMO TRABALHO INTERMITENTE
Com a reforma trabalhista empresa de construção civil pode contratar nas funções de pedreiro, servente, como trabalho intermitente? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

FÉRIAS COLETIVAS DURANTE EXPERIÊNCIA
Empesa pode conceder férias coletivas durante o contrato de experiência? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

CTRENS - Companhia de Manutenção - CNPJ/MF 11.656.505/0001-25 - NIRE 35.300.377.010 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21/06/2017. I - Data, Horário e Local: Em 21 de junho de 2017, às 10h00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 10º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo - SP, sede social da Companhia. (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). II - Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. III - Publicação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em face do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. IV - Composição da Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. V - Ordem do Dia: Aprovar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, "JSCP", referente ao período de março de 2017, em valores líquidos, isto é, descontados os impostos devidos pelos acionistas. VI - Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, o pagamento, proporcionalmente à participação societária de cada um dos acionistas, de Juros sobre Capital Próprio, "JSCP", referentes ao período de março de 2017, no valor de R\$ 7.169.284,29, conforme demonstrativo anexo, respeitados os requisitos previstos no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0070.1 celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. VII - Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e assinada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de junho de 2017. Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. Acionistas: por CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A., Agenor Marinho Contente Filho, por Investimentos em Concessões Ferroviárias, S.A., Agenor Marinho Contente Filho e, por Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles S.A., Agenor Marinho Contente Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente, Alexandre Edo Toso - Secretário. JUCESP nº 296.229/17-9 em 29/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CTRENS - Companhia de Manutenção - CNPJ/MF 11.656.505/0001-25 - NIRE 35.300.377.010 - Ata do Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/07/2017. I - Data, Horário e Local: Em 17 de julho de 2017, às 10h00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 10º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede social da Companhia. (Lavrada sob a forma de sumário conforme faculta a Lei das Sociedades por Ações). II - Presença: Presentes os membros titulares do Conselho de Administração, conforme atestam as assinaturas apostas ao final da presente Ata. III - Convocação: Dispensada a convocação em face do comparecimento de todos os Membros Titulares do Conselho de Administração. IV - Composição da Mesa: Sr. Jesus Ensaola Altuna - Presidente; Sr. Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. V - Deliberações: Em consonância com a exigência do artigo 111, (m), do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado por unanimidade: 1. a autorização para que os Diretores nomeiem o procurador, a saber: a) Renato de Loyola Sánchez-Marco Irazusta, espanhol, casado, economista, com domicílio em Beasáin, na Rua José Miguel Hurtuz nº 26, 05200, portador do passaporte número AAH 057123 emitido em 27/03/2013 e Documento de Identificação nº 12.724.746-X, com endereço comercial na Rua Tabapuá, nº 10 - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de que esteja possa representar a Companhia, de forma isolada junto a quaisquer bancos públicos ou privados e demais estabelecimentos de crédito em geral, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e de créditos, preencher e assinar fichas, cadastros e formulários bancários, formalizar atos e contratos, inclusive, mas não somente, contratos de câmbio destinados ao exercício dos objetivos sociais da Outorgante, contrair empréstimos e adiantamentos, sob quaisquer condições, inclusive com garantias reais, prestar aval, garantias e fianças, depositar a perfil dinheiro, emitir, endossar, sacar, descontar, protestar, reformar, cancelar e assinar cheques, saques e ordens de pagamento, retirar saldos e extratos, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber e assinar todas as correspondências da outorgante, apresentar, assinar, juntar desentranhar todos e quaisquer documentos que forem necessários ou exigidos, dar e receber recibos e quitações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento da Procuração, visando o substabelecimento. VI - Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de julho de 2017. Mesa: Jesus Ensaola Altuna - Presidente; Sr. Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. Conselheiros: Jesus Ensaola Altuna, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira, Marta Bazzarica Lizarbe. Mesa: Jesus Ensaola Altuna - Presidente, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Secretário. Conselheiros: Jesus Ensaola Altuna - Conselheiro, Antonio Garcia-Zarandíola Oliveira - Conselheiro, Marta Bazzarica Lizarbe - Conselheira. JUCESP nº 398.419/17-6 em 28/08/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CTRENS - Companhia de Manutenção - CNPJ/MF 11.656.505/0001-25 - NIRE 35.300.377.010 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/11/2017. I - Data, Horário e Local: Em 30 de novembro de 2017, às 10h00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 10º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo - SP, sede social da Companhia. (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). II - Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. III - Publicação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em face do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. IV - Composição da Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. V - Ordem do Dia: 1) Aprovar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, "JSCP", referente ao período de julho a setembro de 2017, em valores líquidos, isto é, descontados os impostos devidos pelos acionistas, e 2) aprovar o pagamento de Dividendos aos acionistas relativos aos lucros acumulados no exercício de 2015. VI - Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, o pagamento, proporcionalmente à participação societária de cada um dos acionistas, de Juros sobre Capital Próprio, "JSCP", referentes ao período de julho a setembro de 2017, no valor de R\$ 6.840.028,28, conforme demonstrativo anexo; e 2) Dividendos relativos aos lucros acumulados no exercício de 2015, no valor de R\$ 30.543.406,01, respeitados, em todos os casos, os requisitos previstos no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0070.1 celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. VII - Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e assinada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de novembro de 2017. Mesa: Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. Acionistas: por CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A., Agenor Marinho Contente Filho, por CAF Investment Projects S.A. (atual razão social de Investimentos em Concessões Ferroviárias, S.A.), Agenor Marinho Contente Filho e, por Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles S.A., Agenor Marinho Contente Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente, Alexandre Edo Toso - Secretário. JUCESP nº 548.180/17-9 em 08/12/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.